PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1981, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA MARA MARTINS GUADALUPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 843/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora Mara Martins Guadalupe, Professor N3A, matrícula n° 56866-0, por 45 dias a contar de 02/01/2023 referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 à 01/09/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração